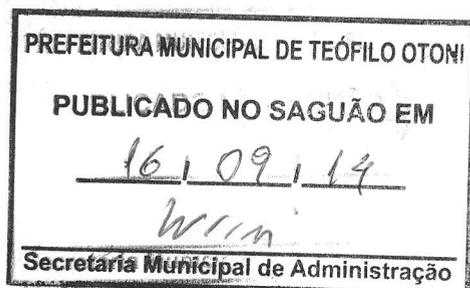




## Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG



### ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO

PORTARIA N.º 77/2014

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede a **ANA MARIA RIBEIRO DA CRUZ**, CPF: 087.543.796-60 na qualidade de Cônjuge, do ex segurado, **LUIZ FERREIRA DA CRUZ**, CPF: 218.859.236-00, matrícula 2593, aposentado no cargo de **Vigilante**, Nível II, Grau/Padrão "Q", falecido em **24/08/2014**, o benefício de **Pensão por Morte de Inativo**, previsto nos Arts. 9, I, § 5º; 17, II, a; e arts: 22 e 23, § 1º e 29, II da Lei 4.974/01, c/c art. 2º, I da Lei 10.887/04 c/c art. 16, I, art. 74, I da Lei 8.213/91, c/c Art. 40, §7º, I, com redação dada pela EC nº 41, de 31/12/2003, no valor de R\$ 1.286,45 (um mil duzentos e oitenta e seis Reais e quarenta e cinco centavos), correspondendo a 100% (cem por cento) do salário de benefício.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a data do óbito **24/08/2014**.

Teófilo Otoni (MG), 16 de setembro de 2014.

05.110.612/0001-50  
Instituto de Previdência dos Servidores  
Públicos do Município de Teófilo Otoni  
SISPREV - TO  
Rua Epaminondas Otoni, 665 - 7º Andar  
Edifício Satélite - Centro - CEP 39800-013  
TEÓFILO OTONI - MG

*Elvira Maria Guedes Amaral*  
Elvira Maria Guedes Amaral  
Diretora Presidente do SISPREV/TO